



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO AR 21/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 12 de maio de 2023

Dispõe sobre a aprovação das alterações realizadas no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus João Pessoa.

A Presidente do **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no Diário Oficial da União do dia 19 imediatamente subsequente, **considerando**:

- I. a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e dá outras providências;
- II. o Estatuto do IFPB, com base no artigo 16, inciso I e no artigo 17, incisos VII e XVI;
- III. o pedido constante no processo nº 23326.004397.2022-55 do IFPB,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar “**ad referendum**” a alteração do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial, com carga horária mínima de 2449 horas e oferta de 60 vagas anuais em período matutino, pelo Campus João Pessoa, situado à Avenida Primeiro de Maio, nº 720, Bairro Jaguaribe, CEP. Nº 58015-430, João Pessoa/PB.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO

Reitora

Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A) - CD1 - REITORIA**, em 12/05/2023 14:35:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 426681
Verificador: 2ef9a4eb9a
Código de Autenticação:

